

## **EDITAL Nº 002/2025 – PMSP/SMTC**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS.**

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL EDITAL 002/2025 DO PROGRAMA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN**

A Prefeitura de Serrinha dos Pintos através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fazendo uso de suas atribuições legais torna público a lista provisória da Análise de Mérito Cultural com os nomes dos inscritos e pontuações de acordo com o Edital 002/2025 de “CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ENTIDADES CONSTITUITAS E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI 14.399/2022”.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos por meio da Secretário Municipal de Turismo e Cultura, torna público a PRESENTE LISTA elaborada com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Foram analisados 3 (três) inscrições de **ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS** sendo 1 (uma) Entidade Pessoa Jurídica e 2 (dois) Coletivos Pessoa Física, na qual foi avaliado o Projeto Apresentado e atendendo às condições previstas nos itens deste edital conforme abaixo:

#### **CRONOGRAMA GERAL - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL**

Serrinha dos Pintos/RN, 25 de Abril de 2025

**ROMERITO GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura  
PORTARIA Nº 008/2025

### Análise Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 02/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS

**Nome:** Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	Trajectoria cultural, artístico e cultural do proponente ( <i>Aplicar um ponto para cada ano de comprovação, não ultrapassando a nota máxima</i> )	10 pontos	10	Associação foi fundada em Abril de 2001.
B	Relevância das atividades culturais desenvolvidas pela entidade nos últimos 24 meses ( <i>analisar os aspectos formativos, participativos e realizações</i> )	20 pontos	16	A Associação mantém parcerias e realiza cobertura em eventos culturais e esportivos. Realiza ações e divulga trabalhos de artistas locais, como também comunica e valoriza a cultura através da música e da locução.
C	Premiações culturais, participação em editais e eventos com outras entidades.	10 pontos	8	Premiações nos Editais: Lei Aldir Blanc 1 e Lei Paulo Gustavo.
D	Proposta de contrapartida	10 pontos	8	Contrapartida irá atender um público significativo do município.
E	Aspectos de integração comunitária e ações voltadas para as comunidades de difícil acesso;	20 pontos	18	A Associação leva a comunicação aos lugares mais distantes do município, como também leva a música e a informação.
F	Alcance social e geográfico – Analisar as ações formativas, sociais, educacionais desenvolvidas nas diversas regiões da cidade e estado.	10 pontos	8	Os trabalhos desenvolvidos pela associação tem um alcance significativo, no que diz respeito ao público local e de outras cidades.
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS .....80</b>			<b>68 Pontos</b>	

11.5 - Além da pontuação acima, o proponente receberá bônus de pontuação extra, após avaliação de mérito cultural, conforme critérios abaixo especificados:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
I	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com representantes na diretoria que sejam pessoas negras ou indígenas	5	
J	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com representante legal mulheres	5	
L	Pessoa jurídica ou coletivo cultural sediadas em comunidades da zona rural	5	
M	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>0</b>

11.6 – O agente cultural que não atingir o ponto de corte na avaliação de mérito, equivalente a 40 pontos, será desclassificada.

**Nota Final: 68 pontos**

## Análise Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 02/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS

**Nome:** Coletivo Cultural: Quadrilha Junina Balão Nordestino

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	Trajatória cultural, artístico e cultural do proponente ( <i>Aplicar um ponto para cada ano de comprovação, não ultrapassando anota máxima</i> )	10 pontos	10	Grupo Junino fundado em 2013 com 12 anos de trabalhos realizados.
B	Relevância das atividades culturais desenvolvidas pela entidade nos últimos 24 meses ( <i>analisar os aspectos formativos, participativos e realizações</i> )	20 pontos	20	Grupo participou de Eventos juninos no município de Serrinha dos Pintos, como também em diversas cidades do Estado do RN. O grupo também desenvolve ações culturais durante a Semana Santa com a Malhação de Judas.
C	Premiações culturais, participação em editais e eventos com outras entidades.	10 pontos	10	Premiações nos Editais Lei Aldir Blanc 1, Lei Paulo Gustavo e Projeto Arte que inclui/ciclo junino.
D	Proposta de contrapartida	10 pontos	8	Ações que irão fortalecer a cultura local.
E	Aspectos de integração comunitária e ações voltadas para as comunidades de difícil acesso;	20 pontos	18	O grupo junino inclui em sua agenda apresentações nas comunidades rurais do município de Serrinha dos Pintos (Lajes e Ribeiro) e comunidades rurais de outros municípios como o Perímetro Irrigado (Pau dos Ferros).
F	Alcance social e geográfico – Analisar as ações formativas, sociais, educacionais desenvolvidas nas diversas regiões da cidade e estado.	10 pontos	8	Os trabalhos do grupo junino tem um alcance além do município de Serrinha dos Pintos.
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS .....80</b>			<b>74 Pontos</b>	

11.5 - Além da pontuação acima, o proponente receberá bônus de pontuação extra, após avaliação de mérito cultural, conforme critérios abaixo especificados:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
I	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com representantes na diretoria que sejam pessoas negras ou indígenas	5	
J	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com representante legal mulheres	5	5
L	Pessoa jurídica ou coletivo cultural sediadas em comunidades da zona rural	5	
M	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>5</b>

11.6 – O agente cultural que não atingir o ponto de corte na avaliação de mérito, equivalente a 40 pontos, será desclassificada.

**Nota Final: 79 Pontos**

### Análise Mérito Cultural

**Número do Edital:** EDITAL Nº 02/2025 – PMSP/SMTC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS

**Nome:** Coletivo Junino: Quadrilha Zé Matuto

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nota – Comissão de Avaliação e Seleção	Observações
A	Trajectoria cultural, artístico e cultural do proponente ( <i>Aplicar um ponto para cada ano de comprovação, não ultrapassando a nota máxima</i> )	10 pontos	5	Coletivo junino fundado em 2020
B	Relevância das atividades culturais desenvolvidas pela entidade nos últimos 24 meses ( <i>analisar os aspectos formativos, participativos e realizações</i> )	20 pontos	17	Apresentações em Arraiás realizados por Escolas no município de Serrinha dos Pintos/RN.
C	Premiações culturais, participação em editais e eventos com outras entidades.	10 pontos	5	Participações em outros eventos.
D	Proposta de contrapartida	10 pontos	8	Ações envolvendo alunos e adolescentes que irá fortalecer os movimentos juninos local.
E	Aspectos de integração comunitária e ações voltadas para as comunidades de difícil acesso;	20 pontos	16	O grupo desenvolve apresentações em arraiais de algumas comunidades rurais do município de Serrinha dos Pintos.
F	Alcance social e geográfico – Analisar as ações formativas, sociais, educacionais desenvolvidas nas diversas regiões da cidade e estado.	10 pontos	8	Os trabalhos tem uma abrangência local, porém deixa sua marca através das postagens em redes sociais tendo um alcance de forma virtual além do município de Serrinha dos Pintos.
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS .....80</b>			<b>59 Pontos</b>	

11.5 - Além da pontuação acima, o proponente receberá bônus de pontuação extra, após avaliação de mérito cultural, conforme critérios abaixo especificados:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação	Nota
I	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com representantes na diretoria que sejam pessoas negras ou indígenas	5	5
J	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com representante legal mulheres	5	
L	Pessoa jurídica ou coletivo cultural sediadas em comunidades da zona rural	5	
M	Pessoa jurídica ou coletivo cultural com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>	<b>10</b>

11.6 – O agente cultural que não atingir o ponto de corte na avaliação de mérito, equivalente a 40 pontos, será desclassificada.

**Nota Final: 69 pontos**